



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Serviço de Controle Predial

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

1.1 Visa o presente Termo de Referência a detalhar os elementos necessários à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro patrimonial contra incêndio, danos elétricos e responsabilidade civil (cobertura de danos a terceiros) para cobertura de imóvel utilizado pelo Instituto Estadual do Ambiente.

1.2 ID SIGA

CÓDIGO SIGA	ID SIGA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
0321.001.0015	ID - 105670	SERVICOS DE SEGUROS,DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO CONTRA FOGO/INCENDIO	SERV	1

II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a presente contratação a fim de se cumprir com o disposto no Termo de Cessão de Uso n. 24/2013 (91338047) e por motivo de encerramento do contrato com empresa especializada na prestação de serviço de seguro, vigência 14/01/2024 até as 24h do dia 14/01/2025, conforme Apólice em vigor.

Em linhas muito gerais, seguro, seja obrigatório ou contratual, é a relação jurídica por meio da qual há transferência de um prejuízo potencial, decorrente de um risco (evento danoso em potencial, ou seja, em evento futuro e incerto causador de prejuízo), do segurado à seguradora, mediante pagamento em dinheiro (prêmio). Na ocorrência efetiva do evento danoso contratualmente previsto (sinistro) é devido ao segurado, por parte da seguradora, o pagamento de uma indenização, correspondente ao prejuízo sofrido, em sua totalidade ou não, conforme se tenha contratado. Assim, o que se busca é a criação de uma garantia contra um risco. Essa é a motivação do adquirente do imóvel: segurança econômica e jurídica.

A contratação do seguro predial tem como objetivo proteger o patrimônio público que guarnece o INEA, prevenindo risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário público e garantir que esta Instituto seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Seguro de imóvel conforme indicado abaixo:

ENDEREÇO	Av. Venezuela n. 57, Saúde. Rio de Janeiro/RJ. CEP 20081-312
OCUPAÇÃO	Estacionamento descoberto, contendo: 01 banheiro 01 guarita com ar condicionado e móveis
ÁREA TOTAL	700 m²
BENEFICIÁRIO	Governo do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 42.498.600/0001-71
USUÁRIO/RESPONSÁVEL	Instituto Estadual do Ambiente CNPJ 10.598.957/0001-35

IV – COBERTURAS:

VALOR SEGURADO	R\$ 112.700,00
COBERTURAS ADICIONAIS (10% do valor segurado)	
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 11.270,00

V – DOS PRAZOS:

5.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

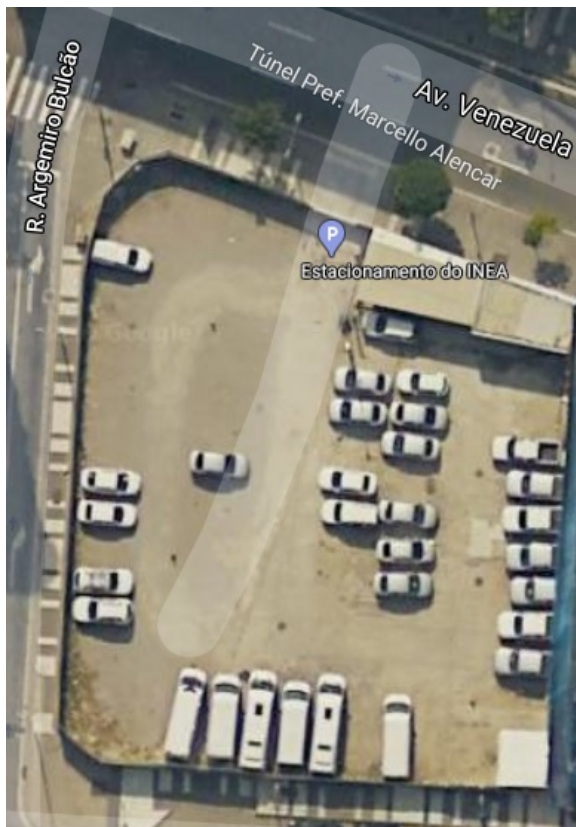
VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 Elaborar a Apólice condizente com as especificações, riscos, riscos cobertos e demais exigências contidas neste Termo de Referência e entregá-la ao Inea no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho;
- 6.2 Não transferir a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada;
- 6.3 Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente;
- 6.4 Designar, um profissional da Contratada (nome, telefone e e-mail) em até 10 (dez) dias após a data da emissão da apólice o qual se reportará diretamente ao Inea, para acompanhar e responder pela execução do contrato;
- 6.5 Responder pelos serviços que executar na forma do Termo de Referência e da legislação aplicável;
- 6.6 A indenização deverá ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento de todos os documentos pertinentes à sua comprovação.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1 Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;
- 7.2 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos pré-estabelecidos;
- 7.3 Designar um servidor para realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 7.4 Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).
- 7.5 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições de contratação;
- 7.6 Permitir e facilitar a vistoria dos bens móveis e imóveis, fornecendo à CONTRATADA todas as informações necessárias em relação aos bens segurados;
- 7.7 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência da Apólice;
- 7.8 Cumprir e fazer todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

VIII – FOTOS DO LOCAL:



IX - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DO OBJETO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

9.1 Os serviços correspondem à proteção do imóvel sito à Av. Venezuela n. 57, Saúde. Rio de Janeiro/RJ. CEP 20081-312, ocupando o estacionamento do Órgão.

9.2 A apólice do seguro deverá ser emitida em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho;

9.3 A apólice do seguro para cobertura do bem imóvel adotada pela CONTRATADA deverá conter, imprerivelmente, o prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistros não seja superior a 30 (trinta) dias úteis, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

X - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Nos termos do Artigo 21, da Portaria Normativa Nº 73/2021, a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa.

10.2 As infrações, as sanções e os procedimentos de penalização serão aplicados na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

XI - DO PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será em **parcela única**, a partir da emissão da Apólice, em favor da empresa CONTRATADA, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas para a contratação, assim como a comprovação da regularidade fiscal exigidos pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Este documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, após a respectiva apresentação.

11.2 Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

11.3 O pagamento referente ao valor da Apólice será feito por Ordem Bancária.

XII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

12.1 Para a elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas:

12.1.1 Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

12.1.2 Portaria Normativa Nº 73, de 01/10/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

XIII - DA GARANTIA CONTRATUAL:

14.1 Fica dispensada a prestação de garantia para execução deste objeto, tendo em vista tratar-se de serviço por demanda e fornecido por

seguradora.

Termo de Referência elaborado por:

Gabriel Sampaio Trocolli Siqueira
Chefe de Serviço de Controle Predial
ID 5127637-2

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Sampaio Trocolli Siqueira, Chefe de Serviço**, em 15/01/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talitha de Araújo Soares, Adjunto**, em 15/01/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91340660** e o código CRC **1F13B07B**.

Referência: Processo nº SEI-070002/000861/2025

SEI nº 91340660

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: